



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 182/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Suspende prazo da comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.006281/2019-59.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico Nº 19/2020 - CMP, expedido pelo presidente da Comissão,

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 1990, a fim de resguardar a integridade física e mental do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria Normativa Nº 169/2020, retificada pela Portaria Normativa Nº 171/2020, processo nº 23520.006281/2020-59, no período 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor